Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Resolução nº 09/2003

Dispõe sobre : autorização à Presidência da Câmara para ceder dois rádios intercomunicadores para uso da Polícia Militar do Município de Sales Oliveira e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Sales Oliveira ,
APROVA.-

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, autorizado a ceder à Polícia Militar dois intercomunicadores Motorola, de seu acervo patrimonial.

§ 1º - Os dois intercomunicadores servirão ao uso exclusivo da Polícia Militar em suas ações de combate e repressão ao crime.
§ 2º - Os dois equipamentos ficarão sob a guarda da Polícia Militar e sob a responsabilidade do Comandante do Destacamento policial Militar de Sales Oliveira, devendo o mesmo comunicar à Câmara Municipal sobre quaisquer avarias e modificações nos aparelhos.

ARTIGO 2º - Constatado estarem os aparelhos obsoletos, os mesmos deverão ser devolvidos à Câmara Municipal para providências cabíveis pelo setor de patrimônio.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2003

Luiz Carlos Manfredi
Presidente

Luiz Antônio Segala
1º Secretário